



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**ESCOLA BÁSICA COM PRÉ ESCOLAR BARTOLOMEU PERESTRELO**  
Nº do Código do Estabelecimento de Ensino 3103 – 203



## DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da LCPA, declaro que a Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo, não tem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2025.

Funchal, 12 de janeiro de 2026.

*pp* A Presidente do Conselho Administrativo,

(Ana Paula Viveiros Cardoso)